

matrícula

90198

ficha

1

São Paulo, 26 de MAIO de 2009

Imóvel: **APARTAMENTO Nº 32**, localizado no 3º andar do **EDIFÍCIO SARONÇABA**, situado na Rua Capote Valente nº 964, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, com a área útil de 84,9925m<sup>2</sup>, área comum de 19,6043m<sup>2</sup>, e a área total de 104,5970m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,027587% no terreno. O Edifício Saronçaba acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob o nº 723, no livro 8D, deste Oficial de Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: **CESAR AUGUSTO GOBBO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 293.757-3-SSP/PR, CPF/MF 270.605.438-72, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Campinas nº 233.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 42982, no livro 3-AL, de 18/10/1973. Contribuinte nº 013.006.0214-7.

  
Renato Laizo Clápis - Substituto

R.1-90198. Em 26/MAIO/2009. Por instrumento particular de 27/03/2009, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 230698, em 12/05/2009, o proprietário, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, médico, RG 52.205.450-X-SSP/SP, CPF/MF 875.107.319-68, e **CARLA RENATA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, maior, médica, RG 27.607.748-9-SSP/SP, CPF/MF 264.062.988-37, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Capote Valente, 964, apartamento 22, pelo preço de R\$175.700,00. O valor total do contrato é de R\$200.000,00, no qual acha-se incluído o preço de venda da vaga nº 13, matriculada sob o nº 35235, dos quais R\$60.000,00, correspondem aos recursos próprios e R\$140.000,00, ao

> (continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
R.1-90198

Visualização disponível em  
www.registradores.org.br

matrícula

90198

ficha

1

verso

financiamento referido no R.2-90198. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2009, R\$66.304,00.

Registrado por

*Renato Laizo Clápis*

Renato Laizo Clápis - Substituto

R.2-90198. Em 26/MAIO/2009. Pelo instrumento particular referido no R.1-90198, Carlos Henrique Rodrigues dos Santos e Carla Renata de Lima Garcia **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER S/A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida do valor de R\$140.000,00, pagável no prazo de 120 meses, em prestações mensais fixas e consecutivas, na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - Tabela Price, às taxas anuais de juros, nominal de 10,9349%, efetiva de 11,5000%, e mensal de 0,9100%, na forma do título, sendo o valor da parcela de amortização de R\$647,60, que acrescida dos acessórios, perfaz o valor de R\$1.923,35, vencendo-se a primeira delas em 27/04/2009. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título ao início mencionado. Valor de avaliação do imóvel para fins de seguro e leilão extrajudicial, R\$180.000,00.

Registrado por

*Renato Laizo Clápis*

Renato Laizo Clápis - Substituto

### ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.3-90198. 24/JANEIRO/2019. Promove-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social do credor Banco Santander S/A para **Banco Santander (Brasil) S/A**, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada na Junta Comercial do

(continua na ficha 2)

matrícula

90198

ficha

2

Estado de São Paulo sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009. Prenotação nº 327127, de 15/01/2019. Selo digital: 111195331327127186416119K.

Averbado por

William Paula da Silva - Substituto

### CANCELAMENTO DE ÔNUS

AV.4-90198. 24/JANEIRO/2019. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária referida no R.2-90198, autorizado pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, no instrumento particular de 04/12/2014, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 327127, em 15/01/2019. Selo digital: 111195331327127186525419C.

Averbado por

William Paula da Silva - Substituto

### PENHORA

AV.5-90198. 19/DEZEMBRO/2019. Da certidão de penhora expedida em 16/12/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Emiliana Sato de Souza, do 2º Ofício Judicial de Espírito Santo do Pinhal, deste Estado, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00006319320178260180, em que figuram como exequente, Wagner Donizeti Cardoso, CPF/MF 303.848.488-18, como executado, Carlos Henrique Rodrigues dos Santos, CPF/MF 875.107.319-68, consta que 50% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO em 25/6/2018, e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$317.519,33. A penhora abrange os imóveis matriculados sob os nºs 35235 e 90198. Prenotação nº 336431, de 17/12/2019. Selo Digital: 1111953E1336431190352019A.

Averbado por

Eliane de Almeida Santos - escrevente

Visualizada e disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)